



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREEITO**

OFÍCIO Nº.131 – GPTV, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

**CÓPIA**

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

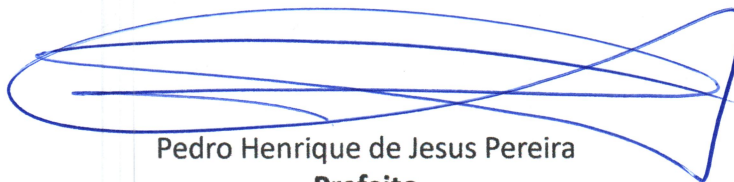
**ASSUNTO:** Resposta ao Projeto de Lei de Autoria do Executivo – Aprovado.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da **OFÍCIO/2022 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projeto de Lei devidamente aprovado, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via da lei já sancionada, conforme descrita:

1. LEI Nº 1.226 DE 12 AGOSTO DE 2022. Que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no orçamento do corrente exercício e, dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.



Pedro Henrique de Jesus Pereira  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA  
24.183.188/0001-19  
CIENTE: 15/08/2022



SERVIDOR